

PORTARIA TRT GDG Nº 390/2012

(Protocolo nº 21.196/2012)

João Pessoa, 26 de setembro 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, CJ-03, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 14.10.2012 com retorno previsto para o dia 19.10.2012.

O servidor irá participar do curso “Governança em Tecnologia da Informação”, a se realizar na sede do Tribunal Superior do Trabalho, na cidade supracitada, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 20.508/2012.

II - Arbitrar o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do *caput* do artigo 4º-A, da Resolução Administrativa nº 80/2009, com redação dada pela RA nº 016/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 26/09/2012 15:58:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C1E717B8C5.45431BE969.36F99241D5.A0FC8C5DDF